

## **ATO EXECUTIVO Nº 004/95**

### **SISTEMA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

*Regulamenta a concessão de auxílio financeiro a estudantes.*

**Vigência - 18.08.95 - Versão 02 - fls. 03/04.**

#### **TÍTULO III FORNECIMENTO DE PASSAGENS**

Art. 8º - No caso de fornecimento de passagem para atender ao deslocamento do discente, será anexado ao processo de solicitação do auxílio a 2ª. via da requisição de passagem de discente, que constitui o Anexo II do presente Ato Executivo. As passagens serão solicitadas e concedidas, respectivamente, pelas autoridades previstas no art. 5º. , e serão formalizadas em processo em separado ao do auxílio.

Parágrafo Único- O pedido de passagem será precedido do preenchimento dos Anexos II e III (quando for o caso) em 4 (quatro) vias, com a seguinte destinação:

- 1ª. via - processo de concessão de passagem;
- 2ª. via - processo de concessão de auxílio para estudantes;
- 3ª. via - arquivo da Unidade interessada;
- 4ª. via - arquivo da Sub-Reitoria correspondente.

#### **TÍTULO IV CONTROLE, PRAZOS E VALORES**

Art. 9º - O titular da Unidade proponente ou órgão equivalente, após 7 (sete) dias úteis do término dos trabalhos, enviará à respectiva Sub-Reitoria, declaração comprobatória do efetivo deslocamento dos estudantes beneficiados com o auxílio, acompanhada de relatório das atividades desenvolvidas pelos beneficiários.

Art. 10 - Quando se tratar de deslocamento dentro dos limites do Estado o auxílio financeiro concedido será de R\$ 30,00 (trinta reais) e de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), quando se tratar de deslocamento para outros Estados.

Parágrafo Único - A importância fixada no Caput deste artigo sofrerá alteração de valor por decisão do Reitor da Universidade.

Art. 11- O pagamento dos auxílios concedidos na forma do presente Ato Executivo será realizado mediante recibo, pessoal e intransferível, 24 (vinte e quatro) horas antes do deslocamento, no Posto Pagador da UERJ.

Parágrafo Único- Atendendo a interesses administrativos o prazo citado no “caput” deste artigo poderá ser antecipado.